DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 156/22

Designa Comissão de Avaliação para **"Sistema Apostilado de Ensino"** da Diretoria de Educação.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, abaixo nomeados, para compor a Comissão de Avaliação para **"SISTEMA APOSTILADO DE ENSINO"** da Diretoria de Educação:

- Marina Villanova Frasson Marchi – RG: 34.233.387-2
- Ariele Frederice Fogolin da Silva – RG: 42.240.811-6
- Sandra Aparecida Masson Alves dos Santos – RG: 21.888.656-1

Art. 2º - A Comissão terá por atribuição avaliar as propostas, observar o conteúdo e conferir se atendem os tópicos descritos no Termo de referência contidas no edital.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de novembro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 157/22

Dispõe sobre instalação de Procedimento Administrativo Disciplinar

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalado, na presente data, Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades de conduta da servidora pública de Matrícula nº 2441-2.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

- Alexandre Márcio de Souza Abdala - Presidente
- César Augusto Goes de Toledo - Membro
- Luiz Antonio Fragnan - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento da servidora municipal, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouvi-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de novembro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2022

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, cuja finalidade é o Credenciamento de Profissionais Pessoa Física e/ou Jurídica, para realizar Prestação de Serviços na Área de Esporte."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **04 de novembro de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 24 de novembro de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 01 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal